



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

À(s) Comissão(ões)

Constituídas

Em 16 / 05 / 18

Presidente CMRB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2018

EMENTA: "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco o PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica instituído o "PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR", com a finalidade de honrar, prestigiar, promover e incentivar o empreendedorismo junto ao Poder Legislativo, a grupos informais de alunos do ensino médio, universitário, associações de estudantes das escolas públicas, privadas e aos cidadãos riobranquenses.

Parágrafo Único - Entende-se como jovem empreendedor qualquer cidadão, em qualquer idade, que iniciou ou tem uma empresa comercial, industrial ou da economia solidária há menos 05 (cinco) anos anteriores ao ano da entrega do Título Honorífico.

Art.2º- A presente resolução tem os seguintes objetivos:

I – Premiar cidadãos e cidadãs que empreendem no nosso Estado e Município;

II - Estimular a participação das pessoas elencadas no *caput* do art. 1º, através do seu envolvimento nos negócios, na troca de experiências, e em projetos de empreendedorismo;

III – Promover o espírito empreendedor e participativo;

IV - fomentar encontros, debates, palestras, audiências públicas para dialogar acerca do empreendedorismo;

§1º- No mês de novembro, em alusão ao Dia Nacional do Empreendedorismo (19); os Vereadores indicarão pessoas que se destacaram nas diversas áreas do empreendedorismo.

§2º- Na ocasião da solenidade, será concedido Título Honorífico aos empreendedores.

Art. 3º- Podem participar do "PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR" qualquer pessoa que tenha iniciado ou mantém um empreendimento consoante prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 09 de Maio de 2018.

M. Pinto de Almeida Neto
Artemio Costa

Vereador
Lider do PSB40

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Raimundo Gama, Nº 52, Bairro: Dom Giocondo, Sl. 05
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

f : artemiolimacosta
i : @artemiocosta
t : @artemioc



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018

EMENTA: "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco o **PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR.**"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução visa premiar jovens empreendedores no âmbito da Câmara Municipal; buscado dessa forma, estimular, conscientizar, promover e fomentar o empreendedorismo no nossa capital, Rio Branco.

Desta forma, o presente Projeto honra e faz um reconhecimento institucional aquelas pessoas que tem a coragem de iniciar um negócio novo.

Acreditamos que muitas dessas iniciativas e experiências serão motivadoras para quem quer começar a empreender. Mostrará os desafios, as dificuldades e a necessidade de um plano de negócio e muito planejamento.

Se é difícil empreender no Brasil, o que podemos imaginar no norte do Brasil!

Além disso, acreditamos que este reconhecimento será pedagógico também, pois os ouvintes saberão aonde procurar ajuda e quais parcerias podem ser realizadas.

Ademais, incentivará a todos a serem participativos na comunidade onde se integram e a contribuir, de forma ativa, para o aumento do bem-estar social, ambiental e econômico através da criação de iniciativas que visam a adoção de boas práticas em diversas áreas da nossa sociedade.

Por fim, como o presente se enquadra nas prerrogativas do parlamentar, peço apoio dos meus Pares para aprovação da matéria.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 09 de Maio de 2018.


Artemio Costa

Vereador
Líder do **PSB40**

ARTÊMIO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
Rua Raimundo Gama, Nº 52, Bairro: Dom Giocondo, Sl. 05
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta
 : @artemiocosta
 : @artemioc